



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

C.I.B. - AM  
Atado no diário of  
10.08.10  
Jessica Morcous

## RESOLUÇÃO CIB Nº 069/2010 DE 31 DE MAIO DE 2010.

Publ. Diversa, pg. 12  
Doc. de 24/06

Dispõe sobre o Plano de Ação de Vigilância Sanitária – 2010-2012 do Município de Carauari

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 211ª Reunião (161ª Ordinária), realizada no dia 31.05.2010, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 08437/2010-SUSAM, referente ao Plano de Ação de Vigilância Sanitária – 2010-2012 do município de Carauari foi aprovado na reunião do Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 001/2010-CMS, de 24 de fevereiro de 2010;

**CONSIDERANDO** análise e parecer favorável da área técnica competente da Fundação de Vigilância em Saúde, nº 005/2010-FVS-AM, da Fiscal de Saúde - Ana Maria Farias de Mello;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, tendo por base a aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Carauari, no que se refere ao atendimento das normas vigentes para as ações de Vigilância Sanitária.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária – 2010-2012, do município de Carauari.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 31 de maio de 2010.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 069/2010, datada de 31 de maio de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

  
**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde